



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-24, de 25 de abril de 2002

O Presidente do Conselho Federal de
Odontologia, no uso de suas atribuições
regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Cirurgião-Dentista José
Mário Morais Mateus, em substituição ao
Conselheiro-Federal Norberto Francisco
Lubiana, designado através da Portaria CFO-
SEC-17/2002, para exercer as funções de
observador do Conselho Federal de
Odontologia nas eleições a serem realizadas
pelo Conselho Regional de Odontologia da
Paraíba, no dia 10 de maio de 2002.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 25 de abril 2002.

MIGUEL ÁLVARO SANTIAGO NOBRE, CD
PRESIDENTE

